

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 321/XIII/1.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE PROMOVAM A DINAMIZAÇÃO E O CRESCIMENTO DO SECTOR DO TURISMO EM PORTUGAL

#### Exposição de Motivos

Portugal realizou nos últimos anos progressos notáveis na reposição dos equilíbrios macroeconómicos fundamentais, depois de anos de políticas públicas erradas, que levaram à estagnação do crescimento, à acumulação insustentável de dívida e, por fim, à necessidade de recorrer a auxílio internacional.

O processo de ajustamento, que então se iniciou, conduziu a alterações profundas, da maior relevância para o presente e o futuro do país.

Antes de mais, passámos de uma situação de défices externos crónicos e muito elevados para uma balança externa equilibrada, primeiro, e excedentária, depois, com a economia e o investimento em ascensão.

Interrompemos assim a trajetória de endividamento ao exterior, crescente e insustentável. A aposta na abertura ao exterior e a consequente reafecção de recursos produtivos, deslocando-os para os sectores de bens e serviços transacionáveis, teve resultados muito positivos para a economia no seu todo.

Em todo este processo, o sector do Turismo revelou-se de importância estratégica.

As exportações de serviços de Turismo cresceram em média anual 8,6%, entre 2010 e 2015, acima do crescimento já de si robusto das exportações totais (7,2%) e largamente acima das importações de serviços de turismo (4,9%).

A Balança Turística, tradicionalmente positiva, viu assim o seu excedente aumentar nestes últimos seis anos em 85%, tendo ascendido em 2015 a 7.750 milhões de euros, ou seja 4,3% do PIB.

Se Portugal pôde registar em 2015 um excedente da balança externa pelo terceiro ano consecutivo, em boa medida o deveu ao dinamismo do Turismo. Um quinto da correção total operada na nossa balança de bens e serviços, crónica e fortemente deficitária até ao ajustamento, ficou a dever-se à melhoria sustentada da Balança Turística.

Fizemo-lo investindo com confiança na requalificação da oferta, procurando e conquistando novos mercados e expandindo a nossa quota naqueles em que já estávamos presentes.

Se o Turismo se revelou essencial para propulsionar a abertura da economia ao exterior, não foi menos importante enquanto atrator de investimento, gerador de emprego e dinamizador da atividade, contribuindo assim para minorar os efeitos recessivos na procura interna, que um processo de ajustamento como aquele por que tivemos de passar inevitavelmente arrasta.

Às tradicionais regiões turísticas do país – Lisboa, Algarve e Madeira – juntaram-se outras no processo, mais recentemente com fortes crescimentos – acima da média nacional já de si elevada –, como é o caso da Região Norte, do Alentejo e dos Açores. O Turismo tende pois a transformar-se, de modo transversal a todo o país, num sector de importância vital, enquanto vetor estratégico das exportações, do investimento e do emprego.

São múltiplos os sinais de um desempenho notável do sector. A entrada de turistas não-residentes em Portugal tem vindo a aumentar em forte aceleração. Em 2014, o número de turistas entrados no país aumentou 15,3%, ascendendo a 9,7 milhões, um crescimento de dois dígitos pelo segundo ano consecutivo. Os proveitos totais do setor hoteleiro cresceram em 2014 e 2014 também a taxas de dois dígitos, da ordem dos 12%.

Há indicadores, porém, que sinalizam espaço para progressos adicionais, como seja a duração média da estadia, de 3,5 noites em 2014, no caso dos não-residentes, e 2,0 noites, no caso de residentes. Além disso, há a destacar a sazonalidade do sector.

Em qualquer um destes domínios, os progressos dependem crucialmente de estratégias de longo prazo inteligentes e estáveis.

É fundamental que a dinâmica adquirida pelo Turismo nos últimos anos, não só não se perca, como possa ser intensificada, aproveitando oportunidades e identificando processos de melhoria. O Turismo responde a duas das prioridades incontornáveis de qualquer programa de políticas públicas visando servir as necessidades do país, de resto largamente consensuais: criar empregos e aumentar as exportações. Foi assim no passado recente, é da maior importância garantirmos que assim continuará a ser no presente e no futuro.

Pelo exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, designadamente a alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

#### Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo que:

Tendo em conta a importância fundamental de um ambiente de negócios propiciador da iniciativa, da criatividade e da inovação:

1. Promova a aprovação do novo Plano Estratégico Nacional para o Turismo, organizado em torno do foco no turista individual, na liberdade de atuação do setor privado, na abertura do setor aos desafios do futuro e no conhecimento sobre a atividade;
2. Considere a necessidade do Plano Estratégico Nacional atender à superação de debilidades explicitamente identificadas pelo sector, entre as quais a sazonalidade;
3. Proponha a assunção pelo Plano Estratégico Nacional de programas destinados a potenciar o aproveitamento pleno de mercados/produtos específicos, nascentes ou já desenvolvidos, mas com manifestas oportunidades por explorar, como sejam, a título indicativo, o turismo religioso, sendo neste crucial a relação de sinergia do eixo Fátima-Lourdes-Compostela; e também, a náutica de recreio, o turismo acessível e o autocaravanismo, carecendo este de regulação estruturada de espaços;

4. Continue a flexibilização da legislação relevante para o setor, por forma a permitir o desenvolvimento, pelos agentes privados, de produtos turísticos diversificados, que respondam eficazmente à procura turística;
5. Pondere, em particular, em qualquer alteração normativa a promover em sede laboral, à elevada incidência dos custos de trabalho num sector duplamente estratégico, como grande exportador e empregador;
6. Analise, em colaboração com o setor privado, toda a cadeia de valor do Turismo, para identificar custos de contexto da atividade turística que estejam a limitar a competitividade do setor;
7. Considere, em particular, a possibilidade de reativar a estrutura governamental transversal que vinha promovendo a eliminação periódica de custos de contexto já devidamente identificados, justificando-se tal estrutura específica pela pesada incidência dos custos de contexto no caso do turismo, atendendo, designadamente, à circunstância do seu sector empresarial ser esmagadoramente dominado por microempresas.
8. Afirme o papel do Turismo de Portugal como interlocutor preferencial entre o sector privado e a restante Administração Central.

Visando o objetivo de reforçar o papel do sector privado na promoção do Turismo:

9. Associe estreitamente o sector privado à definição, execução e avaliação da componente política de promoção do Destino Portugal, financiada com fundos comunitários, bem como as Agências Regionais de Promoção Turística;
10. Aprofunde a vertente de apoio à comercialização da política de promoção, estreitando a ligação entre a rede externa do Turismo de Portugal e a promoção e venda do nosso destino;
11. Considere o valor estratégico da promoção, que assim deverá ser entendida como algo que só faz sentido estruturar num horizonte de longo prazo, carecendo por isso de um amplo envolvimento de intervenientes interessados e da consensualização entre parceiros e forças políticas com responsabilidades na governação, além de estabilidade para que se possa testar com maturidade apostas que foram já alvo de investimento;

12. Prossiga a política de reforço da acessibilidade aérea, não só para angariar novas rotas e operações, mas também para reter e maximizar ocupações das ligações atuais e/ ou reforçar frequências em rotas atuais;
13. Aprofunde a articulação da promoção de produtos turísticos com a de outros produtos portugueses distintivos, autênticos e com relevância e prestígio internacional.

Considerando que a aposta na qualificação é decisiva para a melhoria continuada da nossa oferta, e sendo a atenção à empregabilidade uma dimensão da maior importância:

14. Atue no sentido de centrar a ação das Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) na inserção profissional, preparando os profissionais do setor do Turismo para atrair, receber e fidelizar turistas;
15. Envolve o setor privado na definição e preparação da oferta formativa das escolas, de modo a adequá-la às reais necessidades do sector;
16. Ligue o financiamento público das EHT à publicitação de indicadores, quantitativos e qualitativos, sobre a oferta formativa de cada uma das escolas e sobre os resultados dessa formação, sobretudo no que à inserção profissional diz respeito, para que os alunos possam escolher de forma informada a escola que frequentam;
17. Descentralize a gestão de EHT que tenham particular relevância para destinos regionais e locais, de modo a que estas possam, em conjunto com o setor privado, adaptar a sua oferta formativa às necessidades desses destinos;
18. Promova a internacionalização das EHT, com base nos protocolos de cooperação em vigor;
19. Incentive a articulação da rede de EHT com as de outras entidades públicas que oferecem formação profissional ou avançada (ex.: IEF, Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Profissionais, etc.), para evitar a duplicação de funções e da oferta formativa pública na área do Turismo.

Tendo presente a importância crescente da economia do conhecimento, da inovação e da disseminação da digitalização:

20. Implemente um Sistema de Gestão do Conhecimento (Business Intelligence) no Turismo de Portugal, que permita ao setor aceder a informação completa e relevante, não só sobre a atividade turística em termos genéricos, mas também sobre métricas que ajudem à seleção de investimentos, à avaliação da eficácia da promoção turística, no apoio ao empreendedorismo, etc.;
21. Garanta a reativação de Conta Satélite do Turismo, uma vez terminados os trabalhos de campo preparatórios que decorrem atualmente;
22. Colabore com o ensino superior para fomentar a investigação e a inovação aplicadas ao setor.

Palácio de S. Bento, 13 de Maio de 2016

Os Deputados,